



**Atos do Executivo - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO o resultado final homologado do Processo Seletivo nº 02/2025, destinado ao provimento de funções temporárias para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a observância da ordem de classificação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO a desistência expressa, formalizada por escrito, de candidata anteriormente convocada para contratação temporária, em razão de não possuir a habilitação exigida pelo Edital nº 02/2025 na data da convocação, tornando necessária a convocação da candidata subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços públicos municipais;

TORNA PÚBLICA a convocação do candidato relacionado no Anexo I deste Edital para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, situada na Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, Bom Sucesso/MG, no período de **03 de julho de 2026 a 10 de julho de 2026**, no horário de 13h às 17h, munidos da documentação exigida no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, disponível no sítio eletrônico oficial do Município, no menu "Servidores – Documentação Posse/Contratação".

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido para apresentação da documentação implicará desistência tácita da vaga, ensejando sua desclassificação automática, facultando-se à Administração Municipal a convocação do candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

1.2. As vagas reservadas eventualmente não preenchidas por inexistência de candidatos habilitados na respectiva modalidade serão revertidas à ampla concorrência, nos termos previstos no edital e na legislação vigente.

1.3. O candidato convocado deverá apresentar integralmente a documentação exigida no Edital nº 02/2025, sob pena de perda do direito à contratação temporária e convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

1.4. Após a conferência e validação da documentação apresentada, o candidato deverá comparecer para assinatura do contrato administrativo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da convocação, sob pena de tornar-se sem efeito o ato convocatório.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições constantes do Edital nº 02/2025 e da legislação pertinente.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso/MG, 03 de julho de 2026.

LUIZ CLAUDIO DA MATA  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**CANDIDATO CONVOCADO**

**I – Cargo: Psicólogo**

Modalidade da vaga: Ampla Concorrência

Motivo da convocação: Desistência expressa, formalizada por escrito, de candidata anteriormente convocada para contratação, em razão de não possuir a habilitação exigida pelo Edital nº 02/2025 na data da convocação.



<b>N° de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Classificação</b>
700059	PAMELLA ABIGAIL REZENDE DE BRITES	5º

Luiz Claudio da Mata  
Prefeito Municipal